



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para os eventos abaixo mencionados no **Multiusos de Gondomar - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia **03 de agosto de 2023**.

Dia 01 de setembro/2023 – Concerto de Henrique e Juliano

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pipocas e Algodão Doce e Castanhas	Lugar 01 - 3mx2m	Lugar 02 – 3mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros)	Lugar 03 - 3mx2m	Lugar 04 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia **04 de agosto, pelas 10h00**. O ato público de atribuição de uso do espaço público, supra mencionado será levado a efeito, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Paulo Jorge Ribeiro Camilo, Vogal suplente: Maria do Céu Soares Sousa e Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 3 de agosto**, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 10 de julho de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara.

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

MARIA AURORA MOURA
VIEIRA

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2023.07.10 17:00:30 +01'00'

